



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3911

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Mueller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3
Poder Legislativo.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0454/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **JORGE CARLOS DA SILVA LOUREIRO** - Matrícula nº 90877, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0455/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **DANIEL GOMES DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 75274, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0456/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA** - Matrícula nº 75321, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0457/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 91463, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0458/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **GEZILEIDE DOS SANTOS FORTUNATO** - Matrícula nº 75835, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0459/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **MARIASER-RATI CANDIDO** - Matrícula nº 76569, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0460/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **ROSANA ALBINO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 76548, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0461/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **LUCIANO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76506, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0611/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SUELI NOGUEIRA RODRIGUES**, Atendente - Matrícula nº 21484, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2703/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0612/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

CONCEDER, a funcionária **ZENILDA MACHADO GOMES LEITE**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 27864, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4188/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0615/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **IVANI RIBEIRO**, Médico (Veterinário) - Matrícula nº 1346, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9425/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0616/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **CARLOS ROBERTO VEIGA**, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 871, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15076/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0619/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **HELOISA COSTA DE CARVALHO FERREIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27120, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5278/2010.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECISÃO PROCESSO – 3704/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 011/2013, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública de reforma no Prédio da Escola Municipal Antonio Guedes, Escola Municipal Adérito, Escola Municipal Casemiro de Abreu, Escola Municipal Christovam Berbeira, Escola Estadual Municipalizada Parque Alian e Escola Municipal Valério Vilas Boas Filho, para readequação de serviços no valor de R\$ 1.102.381,12 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), equivalente a 29,15% do valor do contrato, e prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias;
2 – À SEMFA para providências de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO Nº 36/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2014

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTA ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME**, CNPJ.: **18.615.216/0001-27** E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE **R\$ 3.616,16 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.

2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 17 de Março de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 125/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, **DALCY BARBOSA SOARES**, matrícula nº. 2025-08, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MULLER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 126/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, **LUIZ CLAUDIO SANTOS GABILAN**, matrícula nº. 2222-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MULLER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 127/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, FRANCISCO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº. 1644-05, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 128/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JUSSARA SILVA SANTANA CABRAL, matrícula nº. 2221-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 129/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARGARETE GABRIEL DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº. 2100,02, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 130/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRESA GABRIEL DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº. 2223-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 131/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDRÉIA FELIPE GRAMADO, matrícula nº. 1887-03, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 132/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, GIVANDA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 2169-12, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 133/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALDANIR RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 2224-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 134/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SHIRLEY PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº. 2225-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de março de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário